

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2980/2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1°. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 313.010,00 (trezentos e treze mil e dez reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.
 - Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.

PUBLICABO NO DIOEMS
POR 43/44 Gd. 1942

DATA, 16 DE 09 DE 19

GILMAR PAIXÃO Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

 Lei/Ato nº 4719 - Decreto nº 2980/2019 de 12/09/2019
 Escopo
 Nº Ano

 Autorização: 4281 Lei ordinária
 Lei Orçamentária Anual - LOA
 859 2018

Crédito adicionalRecurso do crédito adicionalPrevistoRealizadoSuplementarExcesso de Arrecadação313.010,000,00SuplementarExcesso de Arrecadação0,00313.010,00

Despesa

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo 313.010,00

10.006 Departamento de Esportes Reabertura por Suplementação 27.812.0015.2046 Atividades Esportivas Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2186 00904 Convenio 843777/2017 - Estádio Municipal

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumuladoRecurso do crédito adicionalTipo de alteraçãoPrevistoRealizadoSuplementarExcesso de ArrecadaçãoAcréscimo313.010,000,00SuplementarExcesso de ArrecadaçãoAcréscimo0,00313.010,00

